



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE BACABAL
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
CNPJ: 06.014.351/0001-38

PORTARIA Nº 135/2026-GAB

Dispõe sobre a designação da equipe responsável pelo acompanhamento, pela fiscalização e pela gestão dos contratos regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo de Bacabal, Estado do Maranhão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto nos arts. 7º e 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO que o art. 7º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, determina a designação de agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da referida Lei, observando-se, dentre outros requisitos, o princípio da segregação de funções;

CONSIDERANDO, por fim, as competências estabelecidas nos arts. 11 e seguintes do Decreto Municipal nº 966, de 20 de dezembro de 2024, relativas à gestão e à fiscalização dos contratos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a equipe responsável pelo acompanhamento e pela fiscalização dos contratos celebrados no âmbito da **Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo**, composta pelos seguintes servidores:



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE BACABAL
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
CNPJ: 06.014.351/0001-38

I - Fiscal Administrativo dos contratos da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo de Bacabal: HAILTON COSTA DINIZ, matrícula nº 2946-1;

II- Fiscal Técnico: RODOLFO LIMA SOARES, matrícula nº 10452-1, responsável pelos contratos de aquisição de bens, inclusive equipamentos e materiais permanentes, e de prestação de serviços que não sejam de engenharia;

III- Fiscal Técnico: JOSÉ RIBAMAR PEREIRA DE ARAÚJO NETTO, matrícula nº 3077-1, responsável pela fiscalização dos contratos de obras e serviços de engenharia, bem como dos contratos de locação de máquinas pesadas.

Parágrafo único. Poderão ser designados, para compor a equipe de fiscalização em processos administrativos específicos, nos termos do art. 13 do Decreto Municipal nº 966, de 20 de dezembro de 2024, profissionais ou técnicos especializados, ocupantes de cargos em comissão ou contratados pela Administração, com a finalidade de auxiliar na fiscalização técnica dos contratos.

Art. 2º. Designar **BRUNNO DA SILVA COSTA**, matrícula nº 11711-2, para exercer a função de **Gestor de Contratos** da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Art. 3º. Revogar a Portaria nº 021/2026 - GAB, publicada no Diário Oficial do Município de Bacabal, em 22 de janeiro de 2026.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL, ESTADO DO MARANHÃO,
EM 27 DE AGOSTO DE 2026.**

JOSÉ ROBERTO COSTA SANTOS
Prefeito Municipal